

**PORTARIA N.º 11800, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

*"Lota a Servidora Municipal Gisele Guaragni Freschi "*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar nesta data, 05 de Fevereiro de 2024, a Cidadã **GISELE GUARAGNI FRESCHI**, Efetivo no cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "3", na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, localizada no centro, com carga horária de 20 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 1989, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Magistério Público, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.